



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

PORTARIA N. 21/2025

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a legislação regente, e

Considerando que o direito de férias é irrenunciável;

Considerando que o servidor Wagner Eduardo de Almeida Carvalho entrou em gozo de férias no período de 01/03/2025 a 20/03/2025;

Considerando que, por motivo de interesse público, o servidor Wagner Eduardo de Almeida Carvalho teve seu período de férias interrompido, voltando ao exercício de suas funções;

Considerando que conforme Certidão emitida pelo Setor de Recursos Humanos, o servidor ainda possui direito a 4 (quatro) dias de férias, visto usufruiu 16 dias de descanso em período pretérito;

Considerando que com o gozo do período remanescente o servidor encerra o seu direito relativo ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quatel Geral/MG
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

DECIDE:

Art.1º. Fica concedido ao servidor Wagner Eduardo de Almeida Carvalho 4 (quatro) dias férias remanescentes referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025, a partir de 14/08/2025 até o dia 17/08/2025.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatel Geral-MG, 13 de agosto de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

EDMUNDO
CAETANO DE
FARIA:81573928615
EDMUNDO CAETANO PINTO

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por
EDMUNDO CAETANO DE
FARIA:81573928615
Dados: 2025.08.13 14:41:32 -03'00'

